

Alternativas para o Brasil

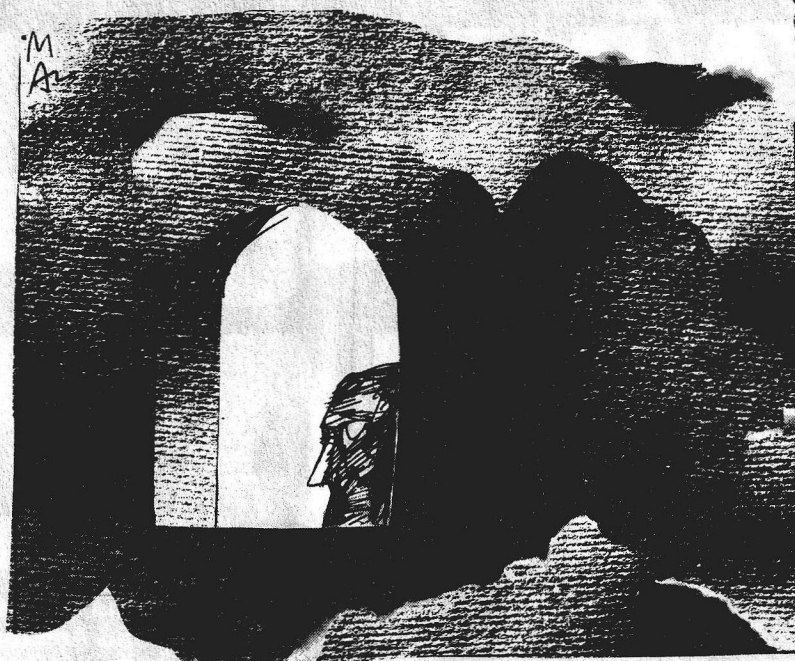
HÉLIO JAGUARIBE

P2

O Brasil se defronta com a superposição de uma aguda crise conjuntural sobre uma grave crise estrutural, dentro de condições institucionais que inibem a adoção das medidas necessárias para superar tais crises.

A crise conjuntural tem seu fulcro na superinflação crônica com a qual se debate o País desde fins da década de 70. Essa terrível inflação, que atingiu taxas superiores a 30% ao mês, resulta da combinação perversa dos déficits do setor público com uma arraigada cultura inflacionária, no bojo de uma poupança extremamente modesta, da ordem de 15% do PIB, forçando o governo, para financiar o déficit com a venda de papéis públicos, a exorbitantes taxas de juros, que, somados aos da dívida externa, absorvem mais de 60% da receita da União, retroalimentando o déficit público. Com uma inflação dessa ordem de grandeza, nenhuma política pública é possível, nenhum cálculo econômico, nenhum crescimento sustentável.

Essa crise conjuntural se sobrepõe, como precedentemente observado, a uma crise estrutural que afeta diversas dimensões do País. As duas mais preocupantes se referem ao dualismo básico da sociedade brasileira e, em considerável medida como efeito deste, à crescente degradação do sistema público. Apenas cerca de 40% dos brasileiros estão inseridos nos diversos níveis e setores da economia moderna, permanecendo a grande maioria de nossa população dependente dos remanescentes da agricultura de subsistência e, sobretudo, de um miserável terciário ur-



COM UMA INFLAÇÃO DESSA
ORDEM DE GRANDEZA, NENHUMA
POLÍTICA PÚBLICA É POSSÍVEL,
NENHUM CRESCIMENTO, SUSTENTÁVEL.

bano. A crise social brasileira se aproxima, velozmente, do nível em que não poderá mais ser solucionada de forma consensual e democrática. Concomitantemente, acelera-se a degradação do sistema público, tornando-se o Estado cada vez mais ineficiente, ostentando alarmantes taxas de corrupção e de incompetência.

Nesse quadro de crises entrelaçadas, o sistema institucional brasileiro, a começar pela Constituição, impõe constrangimentos que tornam extremamente difícil a adoção das medidas que possam conduzir à superação de

tais crises.

O governo Itamar Franco, depois de penosa fase de aprendizado, propôs finalmente ao País um programa básico adequado para enfrentar tais obstáculos. Trata-se, em última análise, de adotar as reformas institucionais minimamente necessárias para permitir um efetivo controle da inflação, combinadamente com medidas que implementem esse objetivo, dentro de uma política encaminhada para o desenvolvimento econômico-social e a reforma do sistema público. O Programa de Ação Imediata (PAI) põe em marcha as medidas ime-

JORNAL DA TARDE 3661 09V 31

diatamente dependentes do Executivo. O projeto de reformas tributárias e fiscal conduzirá à eliminação do déficit público. A partir daí, será possível promover estavelmente o desenvolvimento econômico-social do País e a reforma do sistema público.

É nesse quadro que o governo, para impedir uma fatal explosão hiperinflacionária, foi compelido a vetar o reajuste salarial mensal de 100%, aprovado pela Câmara. Em seu lugar, baixou uma Medida Provisória que fixa um deflator de 10% nos reajustes salariais. Esse é o compromisso máximo compatível com a preservação da política de contenção da inflação.

Há momentos, na vida de uma nação, como ora claramente ocorre com o Brasil, em que a premência das coisas não comporta procrastinações nem soluções que atendam a todos os interesses em jogo. A única imediata e democrática saída da crise — ainda que teoricamente outras possam ser concebidas — é a execução do PAI. Mas a preservação das condições de sua vigência impõe, como limite máximo, a política salarial proposta pelo governo. Não apoiar tal política significa precipitar o País na direção de um desfecho explosivo. Significa, concomitantemente, assumir o inaceitável risco de privar o poder civil de condições para administrar a crise.

O AUTOR

Hélio Jaguaribe, cientista político, é diretor do Instituto de Estudos Políticos e Sociais (Ipes)

